



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

PLANO DE TRABALHO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO PRO SANTA CASA

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho, único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde - SUS, é integrante da Região de Saúde Horizonte Verde que em sua área de abrangência totaliza 401.348 habitantes, segundo IBGE, 2012.

Fundada em 1896, hoje com 119 anos de existência, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade; conta com um bem servido parque tecnológico e com 408 funcionários registrados, mais o trabalho voluntário.

Dispõe dos serviços de: UTI-Neonatal e Pediátrica, UTI-Geral, alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde 60% são disponíveis para pacientes SUS local e da região referenciados pela DRS XIII, totalizando em média 4.178 (quatro mil cento e setenta e oito reais) atendimentos mês.

Número de atendimentos no ano 2014: 50.140.

b) Características da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Razão Social</i> Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho			
<i>CNPJ</i> 71.326.292/0001-03		<i>CNES</i> 2084171	
<i>Atividade Econômica Principal</i> 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
<i>Endereço</i> Rua Epitácio Pessoa, nº 1741 – Centro		<i>Cidade</i> Sertãozinho	<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14160-180	<i>DDD/Telefone</i> 16-3946-2852	<i>E-mail</i> administracao@santacasasertaozinho.com.br	
<i>Banco</i> Banco do Brasil	<i>Agência</i> 0987-3	<i>Conta Corrente</i> 65605 - 4	<i>Praça de Pagamento</i> Sertãozinho/ SP

P A



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> Carlos Alberto Mazer	<i>Cargo</i> Provedor	
<i>CPF</i> 246.187.728-91	<i>RG / Órgão Fiscalizador</i> 3.483.569-6 SSP/SP	
<i>Endereço</i> Rua Dr. Olidair Ambrósio, 1555 – Apto. 602	<i>Cidade</i> Sertãozinho	<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14.160-170	<i>Telefone</i> (16) 3946-2855/ 2852	

<i>Diretor Clínico</i> Elaine Pereira Lima	<i>Cargo</i> Diretora Clínica	
<i>CPF</i> 012.240.417-39	<i>RG</i> 07.939.054-8	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Endereço</i> Rua: Barão do Rio Branco, 234	<i>Cidade</i> Sertãozinho	<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14160-030	<i>Telefone</i> (16) 3946-2855	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Programa Pro Santa Casa

a) Identificação do objeto

Os recursos serão aplicados para aquisição de gás engarrafado; gêneros de alimentação; material farmacológico e odontológico; material de acondicionamento e embalagem; material de limpeza e produção de higienização; tecidos; mudas de plantas; material hospitalar e pagamentos e prestações de serviços de terceiros (Energia Elétrica)

b) Objetivo

Propiciar benefícios para a população a curto, médio e longo prazo na melhoria da humanização e qualificação da assistência e da gestão, através da implantação e implementação de protocolos, de investimento nos diversos setores, como o de manutenção de bens e de educação continuada, entre outros, e em longo prazo, ampliação de atendimentos de média e alta complexidade. Fortalecendo o desenvolvimento das ações e serviços de assistência a saúde prestados aos usuários do sistema SUS na região.

c) Justificativa

Justifica-se a aquisição dos materiais pela inclusão da Santa Casa de Sertãozinho como hospital estratégico no parque hospitalar de referência do Estado de São Paulo, e assim capacitá-la na prestação de serviços de saúde, atendendo as necessidades e demandas da população em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso.

Handwritten initials or signature in blue ink.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

d) Metas a serem atingidas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter CNES Atualizado.	Enviar Email ao Gestor SUS a cada alteração de Recursos: Físicos e Estruturais e Humanos envolvidos na assistência hospitalar, ocorridas na Instituição a fim de manter as informações do Estabelecimento atualizadas no CNES.	Relatório com a data da última atualização do CNES e documento da instituição relatando as atualizações e as ocorrências por data da atualização mensal.
Implementar protocolo de Acolhimento e de Classificação de Risco.	Disponibilizar Equipe de Enfermagem para implementar e monitorar protocolo de acolhimento e de classificação de risco, quando da prestação de serviços de urgência, emergência e obstétrica.	Protocolo implantado e apresentação mensal do número de pacientes atendidos, segundo a classificação.
Implementar Alta Hospitalar Qualificada.	Disponibilizar Equipe de Multidisciplinar para monitorar os protocolo de alta hospitalar qualificada para as áreas de clínica médica (com ênfase em hipertensão e diabetes) e de assistência materno-infantil (com ênfase na gestante e recém nascido de risco). Implementar o protocolo via consulta contra referenciada, conforme fluxo definido em conjunto com o Gestor Municipal.	Planilha de acompanhamento Mensal da Avaliação de Enfermagem do ISCS, protocolos definidos e confirmação do Fluxo com o Gestor.
Manter apuração dos Custos por Absorção.	Disponibilizar equipe administrativa para manutenção do processo de apuração em todos os Centros de Custos do ISCS.	Relatório Mensal dos custos implantados.
Manter Comissões atuantes e respectivos relatórios.	Manter as comissões obrigatórias ativas de acordo com o cronograma planejado para o Exercício. (Ética médica, Controle de infecção hospitalar, Óbito, Prontuários)	Ata de reunião ou relatório de cada uma das Comissões exigidas.
Manter o plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas.	Aprimorar em conjunto com o Gestor Municipal o plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas.	Plano ISCS disponibilizado mensalmente no site CROSS.
Atualizar os Alvarás de funcionamento e solicitar auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB).	Disponibilizar equipe administrativa para atualizar os Alvarás de Funcionamento. Solicitar vistoria do Corpo de Bombeiros após de autorização da Prefeitura do Registro de Funcionamento auto Habite-se após apresentação das Plantas de construção atualizadas para liberação do AVCB.	AVCB de Funcionamento disponibilizado mensalmente e AVCB após aprovação do Corpo de Bombeiros.

(Handwritten initials)



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter Educação Permanente - capacitações e treinamentos no período.	Disponibilizar equipe multidisciplinar para capacitação permanente das equipes assistenciais e administrativas com aplicação de cursos e treinamentos internos e externos.	Apresentação de Cronograma dos cursos e relatório de presença/ Certificados.
Apresentar Patrimonial.	Disponibilizar o Balanço Patrimonial do ano anterior e a Declaração da Análise Econômica e Financeira com base de 31 de dezembro do ano anterior, que conste aos indicadores de LC - Liquidez Corrente; LG - Liquidez Geral e SG - Solvência Geral.	Balanço Patrimonial e Análise Econômica e Financeira, assinada por Contador da Instituição. LC = Ativo Circulante/Passivo Circulante. LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo). SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo).
Manter em 0,36 a relação enfermeiro/leito.	Manter o número de enfermeiros contratados ligados a área assistencial.	Número total de enfermeiros ligados a área assistencial/número total de leitos.

e) Etapas ou fases de execução

Etapa	Descrição	Duração	Aplicação (R\$)
1	Cotação de prévia de preços e Aquisição dos Materiais e pagamentos de Serviços de Terceiros	12 meses	R\$ 1.058.400,00
Total			R\$ 1.058.400,00

f) Plano de aplicação de recursos financeiros

Ordem	Objeto	Especificação	Valor (R\$)
		Gás engarrafado	
		Gêneros de Alimentação	
		Material farmacológico	
		Material odontológico	
		Material de acondicionamento e embalagem	
		Material de limpeza e produção de higienização	
		Tecidos	
		mudas de plantas	
		Material hospitalar	
Total			R\$ 1.058.400,00

(Handwritten initials and a mark)



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Objeto	Proponente	Concedente
1º ao 12º mês	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 88.200,00

VI – PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir da data do recebimento do recurso.
- Duração: 12 meses.

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde DRS - XIII, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data 15/06 /2015

Taciana A. Dagrava Nunes
Responsável Elaboração do Plano de Trabalho

Carlos Alberto Mazer
Provedor

VIII – ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE NESTE DRS

Data 17/06 /2015

Ronaldo Dias Capeli
Diretor do DRS 13

IX – APROVAÇÃO – ORDENADOR DE DESPESA

Data 19/07 /2015

Reinaldo Noboru Sato
Coordenador da CGOP

Eloísa Maria Assunção Filho
Coordenador Substituto

X – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data 08/07 /2015

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo
David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde